



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. / 2026.

AUTORIA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

DECLARA de Utilidade Pública ao Instituto Hermanitos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública ao Instituto Hermanitos, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.956.978/0001-43, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública prevista no artigo anterior produzirá efeitos, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, incumbindo ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à execução desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2026.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL - PODEMOS





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública ao Instituto Hermanitos, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.956.978/0001-43, com sede no município de Iranduba.

O Instituto Hermanitos tem como finalidade principal promover iniciativas de acolhimento, proteção e melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção a refugiados, migrantes e seus familiares, independentemente de origem, etnia, gênero, orientação sexual, condição social, idade ou posicionamento político. Suas ações contribuem diretamente para a garantia de direitos humanos, inclusão social e fortalecimento da dignidade da pessoa humana.

Entre seus objetivos estatutários, destacam-se o incentivo à inserção no mercado de trabalho, a geração de renda por meio de iniciativas empreendedoras, a captação de doações para atendimento de necessidades urgentes, bem como a realização de ações sociais, eventos comunitários, atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas, que promovem o bem-estar físico, emocional e social dos beneficiários.

O Instituto também atua de forma estratégica na orientação e no acesso a políticas públicas, na articulação com redes institucionais e na celebração de parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, nacionais e internacionais, ampliando o alcance e a efetividade de suas ações. Além disso, desenvolve e apoia projetos voltados à formação profissional, capacitação técnica, inovação, sustentabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento humano integral, contribuindo para a autonomia e emancipação social dos atendidos.

Outro aspecto relevante é o compromisso do Instituto Hermanitos com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando uma gestão transparente, responsável e alinhada ao interesse público. Todos os recursos obtidos são integralmente aplicados na manutenção e ampliação de suas atividades institucionais, não havendo distribuição de lucros ou benefícios financeiros a associados ou dirigentes.

Por fim, Nobres Pares, estes foram os motivos que nortearam a apresentação da Propositura legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, a qual pede e espera a aprovação desta Casa legislativa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, de 04 de fevereiro de 2026.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL - PODEMOS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 04/02/2026 11:32:02





INSTITUTO HERMANITOS

CNPJ: 34.956.978/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA - LOCAL - HORA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 17:30hs em primeira chamada e 18:00 hs em segunda chamada, na Avenida Mário Ypiranga, 1507, Bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, reuniu-se, na forma dos artigos 16 a 21 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária do **Instituto Hermanitos**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.956.978/0001-43, com sede na Avenida Leonardo Malcher, 1070, Bairro Centro, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, com estatuto social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Manaus, estado do Amazonas, em data de 02 de maio de 2019.

PRESENÇA: Os Associados Fundadores, Contribuintes e Efetivos, abaixo qualificados, conforme lista de presença (Anexo I), com deliberação tomada por maioria simples, nos moldes do artigo 17 do Estatuto Social e sem a exigência de quórum mínimo para a instauração da presente reunião.

Os seguintes associados fundadores, a saber: **(I) Tulio Condé Duarte Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.200.665 SSP/MG e CPF nº 043.223.776-37, residente e domiciliado na Rua Ministro Pedroso Horta, Casa 5B, Condomínio Parque Aripuanã, Bairro Chapada, Manaus, Amazonas, CEP 69.040-610 **(II) Patricia Nardi Pilatti**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 2.666.649-9 SSP/AM e do CPF nº 023.738.169-97, residente e domiciliada na Rua Ministro Pedroso Horta, Casa 5B, Condomínio Parque Aripuanã, Bairro Chapada, Manaus, Amazonas, CEP 69.040-610; e **(III) Anderson Teixeira Mattos**, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador do RG nº 1123464-4 SSP/AM e CPF nº 456.119.122-49, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 543, Casa 02, Condomínio Villa Riviera Del Sol, Bairro Flores, Manaus, Amazonas, CEP 69058-305.

Os seguintes associados efetivos, a saber: **(I) Denise Morgado de Oliveira Junqueira**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 1658495-3 SSP/AM e CPF nº 841.944.301-82, residente e domiciliada na Rua Mario Assayag, nº 34, Apartamento 604, Condomínio Shalom Tower, Bairro Compensa I, Manaus, Amazonas, CEP 69.036-495; e **(II) Carlos Ben-Hur Neves**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador do RG nº 1061187868 SSP/PC/RS e CPF nº 621.907.840-34, residente e domiciliado na Rua Elizete Cardoso, nº 301, Quadra L, Bairro Tarumã, Manaus, Amazonas, CEP 69.022-190.

MESA: PATRICIA NARDI PILATTI, Presidente, e DENISE MORGADO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, Secretária.

ORDEM DO DIA: Eleição e posse do conselho diretor e conselho fiscal.



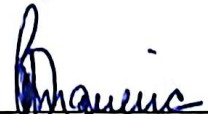
QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:

Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à eleição da Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para o terceiro período de gestão, compreendido entre 2025 à 2028, que chegou à recondução do atual Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, com o seguinte resultado: **CONSELHO DIRETOR: Diretor-Presidente: Tulio Condé Duarte Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 043.223.776-37, RG nº 6.200.665, residente e domiciliado à Rua 1, casa 5, quadra B, condomínio Parque Aripuanã, Dom Pedro, CEP 69040-610, e-mail tulioconde@gmail.com, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Diretora-Vice-Presidente: Denise Morgado de Oliveira Junqueira**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 841.944.301-82, RG nº 1658495-3, residente e domiciliada à rua Mario Assayag, 34, apt. 604, condomínio Shalom Tower, Compensa 1, CEP 69.035-459, e-mail denise.m.junqueira@gmail.com na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Tesoureira: Patricia Nardi Pilatti**, brasileira, casada, contadora, CPF nº 023.738.169-97, RG nº 2666649-9, residente e domiciliado à rua 1, casa 5, quadra B, condomínio Parque Aripuanã, Dom Pedro, CEP 69040-610, e-mail patypilatti@gmail.com, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Secretário: Carlos Ben Hur Neves**, brasileiro, casado, militar da reserva, CPF nº 621.907.840-34, RG nº 1061187868 SSP/PC RS, residente e domiciliada à rua Elizete Cardoso 301 QD-L Tarumã, CEP: 69.022-190, e-mail bhneves@hotmail.com na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS: Ana Célia Brandão de Farias Said**, brasileira, casada, professora, CPF nº 228.611.903-10, RG nº 1389092-1, residente e domiciliada à Av. Torquato Tapajós, 6740 - torre 10 - apto. 303, Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Edson César Cunha de Oliveira**, brasileiro, casado, analista de tecnologia da informação da fazenda estadual, CPF nº 441.471.472-91, RG nº 0948042-0, residente e domiciliado à Rua Rio Mar, nro. 1203, condomínio Portinari, apto. 1101, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180, e-mail edsono@gmail.com, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Wânia Ribeiro Fernandes**, brasileira, divorciada, professora universitária, CPF nº 026.530.477-64, RG nº 040981458, residente e domiciliada à rua Sebastião Lavor, casa 45, Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-757. A Presidente após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data, compreendendo o mandato de **15 de março de 2025 à 15 de março de 2028**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia Geral Ordinária para a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por mim e pela Presidente.

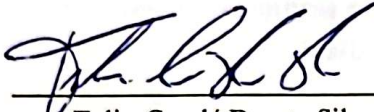
Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

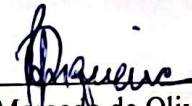

Patricia Nardi Pilatti
Presidente da Assembleia

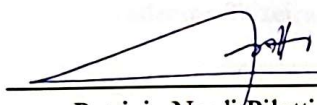

Denise Morgado de Oliveira Junqueira
Secretária da Assembleia

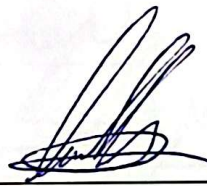


Conselho Diretor


Tulio Condé Duarte Silva
Diretor-Presidente

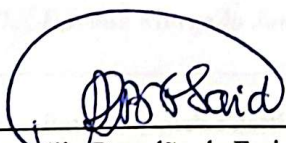

Denise Morgado de Oliveira Junqueira
Diretora-Vice-Presidente

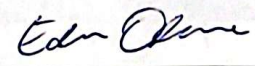

Patricia Nardi Pilatti
Tesoureira


Carlos Ben Hur Neves
Secretário

Conselho Fiscal




Ana Célia Brandão de Farias Said
Conselheira Fiscal


Edson César Cunha de Oliveira
Conselheiro Fiscal


Wânia Ribeiro Fernandes
Conselheira Fiscal



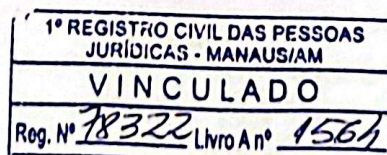


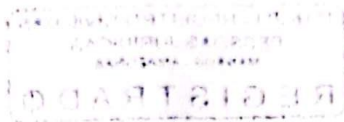
ANEXO I

Relação dos membros associados presentes na Assembleia Geral Ordinário realizada em 24 de fevereiro de 2025.

Lista de Participantes Presenciais

1. Ana Célia Brandão de Farias Said	
2. Anderson Teixeira Mattos	
3. Carlos Ben-Hur Neves	
4. Denise Morgado de Oliveira Junqueira	
5. Edson Cesar Cunha de Oliveira	
6. Ellen Cristina Ramos Amorim	
7. Lavínia Morgado Junqueira	
8. Patricia Nardi Pilatti	
9. Tulio Condé Duarte Silva	
10. Xiosmel Ramon Herrera Rodriguez	
11. Wania Ribeiro Fernandes	
12. Zenilda de Souza Maia	





1º CARTÓRIO
RTD

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (91) 3233-3779 / 3234-6669 / 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: 00089233 Registro: 00078322 Lv. A-1564 de 11/03/2025
Data util.: 11/03/2025 Emitido por: José da Silva Lopes Júnior, Total: 317,76

Selo: AVBTN004903803C6E4Y37C58E35
Valide o selo em: cldsdso.portalseloam.com.br



1º Cartório RTD/PJ
José da Silva Lopes Júnior
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.956.978/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HERMANITOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMANITOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV LEONARDO MALCHER	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO CS F
--	-----------------------	----------------------------

CEP 69.010-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TULIOCONDE@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8122-7100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2025** às **19:19:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PLANO DE TRABALHO INSTITUTO HERMANITOS 2026

Nome Instituto Hermanitos		CNPJ 34.956.978/0001-43	
Endereço Avenida Leonardo Malcher , 1070 - Centro - Manaus/AM		E-mail: contato@hermanitos.org.br tulio@hermanitos.org.br	
Ponto de referência Perto do SEBRAE e ao Frente da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Amazonas			
Endereço onde funcionam os serviços Avenida Leonardo Malcher , 1070 - Centro - Manaus/AM			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.010-170	Telefone (92) 98122-7100 (92) 99321-4388
Nome do Responsável (Da instituição) Tulio Condé Duarte Silva			
CPF 043.223.776-37 Endereço: Rua Ministro Pedroso Horta (R.01), Cond. Parque Aripuanã, 05, Q.B, Conjunto Kissia CEP: 69.040-610 Manaus/AM	RG MG 6.200.665	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo Diretor- Presidente
		CEP 69040-610	



HISTÓRICO E CONTEXTO

O Instituto Hermanitos é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na promoção da integração socioeconômica de pessoas refugiadas, migrantes e população brasileira em situação de vulnerabilidade, por meio do acesso ao trabalho digno, qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da autonomia econômica. Para isso, o Hermanitos busca promover soluções duradouras por meio de seus quatro pilares: 1) Inserção no mercado de trabalho; 2) Incentivo a iniciativas empreendedoras e geração de renda; 3) Qualificação profissional orientada à demanda do mercado de trabalho; 4) Atenção, proteção e bem-estar para pessoas. 5) Projetos e soluções em sustentabilidade e incentivo a geração produtiva de negócios verdes.

O Instituto Hermanitos iniciou suas atividades em 2019 no município de Manaus, atuando inicialmente no atendimento a pessoas refugiadas e migrantes que ingressam no Brasil pela rota terrestre que conecta Boa Vista à capital amazonense, principal eixo de entrada da população venezuelana no país. A partir de 2022, a instituição passou a estruturar sua atuação em Boa Vista e, em 2023, consolidou parcerias estratégicas que permitiram a implementação contínua de projetos. Atualmente, o Instituto Hermanitos mantém atuação regular nos estados do Amazonas e de Roraima.

Tem como valores a transparência, ética, compromisso social e solidariedade, acreditando no desenvolvimento do ser em seus múltiplos aspectos, a crença no ser humano e suas potencialidades, a vivência do amor universal e cristão, a ética e transparência, a solidariedade, a justiça, a compaixão e a motivação. Suas crenças são baseadas no amor ao próximo, na percepção do outro como um irmão em humanidade, no encontro com o outro para auxiliá-lo e acolhê-lo, no agir solidário e altruísta, na prática do bem como oportunidade de se tornar um ser humano melhor.

A cultura de trabalho do Instituto Hermanitos é baseada no trabalho em equipe, colaborativo e transversal, na proatividade, na estrutura horizontal, na otimização de recursos em prol da causa, na melhoria contínua e mentalidade lean, na utilização de metodologias e processos visando excelência operacional, em projetos e ações replicáveis, no respeito às diferenças e inclusão, no agir localmente alinhado globalmente e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Atua buscando atender os seguintes pontos: Mediar oportunidades com empresas para



inserção de profissionais refugiados e migrantes no mercado de trabalho; Apoiar empreendimentos visando geração de renda; Realizar eventos e ações sociais voltadas para a comunidade refugiada e migrante; Manter um site para interação com a comunidade de pessoas refugiadas e migrantes em Manaus, oferecendo serviço de cadastro de currículos para criação de um banco de talentos para atender as demandas das empresas e demais interessados em ofertar vagas para pessoas refugiadas e migrantes; Contribuir para a melhoria de vida por meio do trabalho digno.

Em 2025 o Hermanitos realizou importantes projetos voltados à mulheres e jovens, em parceria com o MPT/AM e RR e o ACNUR: O projeto Mujeres Fuertes, que busca apoiar de uma forma sistemática as mulheres, refugiadas, mães solo e chefes de família, tem a responsabilidade de cuidar dos filhos e garantir o sustento, promovendo um conjunto de iniciativas voltadas exclusivamente às mulheres venezuelanas, oportunizando qualificação e alternativas para a geração de renda.

Juntamente com o ACNUR, ofertou Cursos e Projetos especialmente para mulheres, bem como cursos de empreendedorismo básico e realizou jornadas incentivando e apoiando mulheres empreendedoras com o Projeto Somos Mais, atendendo mulheres refugiadas venezuelas com mais de 50 anos e o Tida Warao (que significa Mulher Warao), que apoiou iniciativas empreendedoras de mulhere indígenas da etnia warao. Também realizou o Projeto Chicas Digitais, beneficiando meninas a desenvolverem suas habilidades em tecnologia, visando a integração no mercado laboral.

O projeto Jovens em Ação promove uma jornada de qualificação profissional, voltada aos jovens de diversas nacionalidades, com idade de 14 a 22 anos, fortalecendo suas competências e habilidades profissionais para que possam participar de programas de aprendizagem.

Nos dois últimos anos vem realizando projetos voltados a atender os seus eixos de atuação, principalmente inserção laboral e qualificação. Funciona de segunda à sexta, de 8h às 17h, recebendo uma demanda espontânea de pessoas refugiadas e migrantes, principalmente venezuelanos, que vêm em busca de oportunidades de trabalho. A equipe elabora o currículo, verifica a documentação e encaminha para cursos e outros projetos oferecidos pela instituição.

Manaus é a maior área metropolitana da Região Norte do Brasil por terra urbana, e a única cidade que tem uma conexão direta com o estado de Roraima por estrada. Assim, tornou-se um dos principais destinos de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas em busca de melhores



empregos e oportunidades de subsistência e um ponto estratégico para a resposta brasileira à situação da Venezuela. A fim de responder ao grande fluxo de pessoas venezuelanas em Manaus, a Operação Acolhida estabeleceu um Centro de Interiorização e Triagem (PITRIG) e um Posto de Recepção e Apoio (PRA). O governo do Estado do Amazonas e o município de Manaus estabeleceram abrigos para refugiados indígenas e migrantes, Abrigos Tarumã-Açu 1 e 2, no bairro Tarumã-Açu, e o Serviço de Abrigo Institucional para Indivíduos e Famílias (SAIAF) no bairro Coroado, para pessoas venezuelanas não-indígenas e pessoas refugiadas e migrantes de outras nacionalidades. Além disso, vários abrigos para pessoas refugiadas não-indígenas e migrantes são administrados por Organizações da Sociedade Civil (OSC).

No contexto da pandemia da COVID-19, muitas iniciativas para apoiar os beneficiários venezuelanos no estado do Amazonas foram descontinuadas. O governo brasileiro emitiu restrições temporárias de entrada para estrangeiros (por terra e água), através de Ordens Executivas desde meados de março de 2020, e prorrogadas até o final de janeiro de 2021. Durante esse período, algumas pessoas venezuelanas, que cruzaram para o Brasil por rotas alternativas inseguras (conhecidas como "trochas"), não puderam ter acesso aos serviços voltados às pessoas refugiadas devido à suspensão das regularizações das pessoas refugiadas e migrantes pela Polícia Federal. Entretanto, em 23 de junho de 2021, por decisão do Governo Federal, foi publicada a Portaria no 655, com flexibilização do controle de fronteiras, permitindo a entrada excepcional de pessoas venezuelanas e residentes habituais na Venezuela afetados pela crise neste país em território brasileiro por razões humanitárias, com possibilidade de regularização migratória para aqueles que entraram irregularmente no Brasil durante a pandemia, ou seja, a partir de 18 de março de 2020. Assim, esta população tem atualmente acesso à emissão de documentação para a regularização migratória, direitos e serviços. Considerando o acúmulo e as limitações na capacidade da Polícia Federal de responder prontamente à grande demanda, em 17 de agosto de 2021, Portaria no 25/2021-DIREX/PF, a Polícia Federal prorrogou as datas de validade das autorizações de residência das pessoas refugiadas e migrantes cuja documentação migratória expirou em ou após 16 de março de 2020, considerando-as válidas até 15 de março de 2022. O Brasil é o quinto maior anfitrião da América do Sul de pessoas venezuelanas deslocadas e continua a fornecer assistência social aos não nacionais, independentemente de seu status legal, inclusive durante a pandemia. Desde 2017, quando os primeiros pequenos grupos de indígenas venezuelanos chegaram a Manaus, e ainda mais



depois que as organizações da ONU ampliaram sua presença em Manaus após o estabelecimento da Operação Acolhida na cidade, em 2018, as organizações da sociedade civil têm dado um apoio imensurável e inestimável às pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas. No início do fluxo venezuelano, e cada vez mais após o fim da fase de emergência da resposta humanitária, a principal preocupação/necessidade dos refugiados e migrantes venezuelanos em Manaus tem sido a integração e a autossuficiência, o que pode ser muito desafiador do ponto de vista econômico, social e educacional. Aprender uma nova língua e adaptar-se a uma nova sociedade e cultura também apresenta desafios. Com base em estimativa da Plataforma R4V, a partir de dados do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, lista de beneficiários do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, RAIS/Caged e da Operação Acolhida, o Amazonas concentra 13,9% do total da população refugiada e migrante venezuelana no Brasil. Isso significa que, do total de 397.222 pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas no Brasil, 55.213 se encontram no estado do Amazonas – a maioria destas residindo na capital do estado, Manaus.

O Hermanitos tem parcerias com a ACNUR (Agência da ONU para refugiado)s, a Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (PADF), o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho da 11ª região do AM e RR (MPT AM e RR) e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT AM e RR). Também tem parcerias não financeiras e excelente relacionamento com órgãos do governo local, como a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI), Secretaria de Justiça (SEJUSC) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASC) e com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM), entre outros.

A ampliação do atendimento à população brasileira em situação de vulnerabilidade fortalece a coesão social, promove a integração comunitária e amplia o impacto das políticas de empregabilidade e inclusão produtiva, beneficiando o conjunto da sociedade amazonense.

PÚBLICO ATENDIDO

O público atendido pelo Instituto Hermanitos é composto por pessoas refugiadas, migrantes e população brasileira em situação de vulnerabilidade, oriundas de todas as zonas do município de Manaus. A instituição adota uma abordagem baseada em idade, gênero e diversidade (AGD), considerando as necessidades específicas de cada grupo, com atenção especial



a mulheres, jovens, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, povos indígenas, idosos e famílias em situação de insegurança socioeconômica.

A instituição vem se empenhando em promover a divulgação das atividades de forma que a informação seja acessível e alcance desses grupos.

De acordo com a pesquisa Diagnósticos para a promoção da autonomia e integração local de pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas em Manaus: pesquisa de perfil socioeconômico e laboral, realizada pelo ACNUR (Agência da ONU para refugiados) em 2022, uma pesquisa amostral com pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas em Manaus, foi identificado que 52,3% têm entre 19 e 58 anos; 9,4% estão na faixa de 13 a 18 anos; e 2,6% têm mais de 59 anos. Considerando que se estima que a maior parte da população venezuelana no Amazonas se encontra em Manaus, ao se cruzar esta composição etária da população com a estimativa da R4V do total de pessoas refugiadas e migrantes no Amazonas, uma estimativa é de que por volta de 28.876 desta população têm entre 19 e 58 anos, 5.190 estão na faixa de 13 a 18 anos, e 1.435 têm mais de 59 anos. Atualmente o Hermanitos atua com outras nacionalidades como haitianos, colombianos, equatorianos, sírios, libaneses, cubanos, somente em 2025 já foram atendidas pelos de 15 diferentes nacionalidades.

RESULTADOS (2019 a 2025)

Ações Psicosociais	2075
Cap. Soft Skills	1918
Curriculos Elaborados / Captados	12436
Curso Profissional	4034
Cursos de Português	1825
Empregados	1919
Encaminhamento p/ Oportunidade Emprego	4471
Fortalecimento de Empreendedores	892
Interiorização	1062
Jornada de Integração	3538
Kits Humanitários	13885
Mitigação de Barreiras	686
Oficinas	2072
Orientações e Sessões Informativas	10139
Outros Serviços de Proteção	6267
Serviços de Documentação	4934
Serviços de Saúde	3468
Total geral	75621



ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2026 (MANAUS)

MÊS	ATIVIDADES
JANEIRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Implementação do Centro de Sustentabilidade
FEVEREIRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Implementação do Centro de Sustentabilidade
MARÇO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Inauguração do Centro de Sustentabilidade - Cursos profissionalizantes - Cursos de português - Projetos Jovens em Ação
ABRIL	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Ações do Centro de Sustentabilidade



	- Cursos profissionalizantes .- Cursos de português - Projetos Jovens em Ação
MAIO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Ações do Centro de Sustentabilidade - Cursos profissionalizantes .- Cursos de português - Projetos Jovens em Ação
JUNHO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Projeto Mulheres Fuertes - Ações do Centro de Sustentabilidade - Cursos profissionalizantes .- Cursos de português - Projetos Jovens em Ação
JULHO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade - Cursos profissionalizantes



	- Cursos de português
AGOSTO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade
SETEMBRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade
OUTUBRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade
NOVEMBRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade
DEZEMBRO	- Atendimento em empregabilidade (Currículos, orientação profissional, revisão documental e preparação para entrevistas) - Captação de Vagas de trabalho - Ações do Centro de Sustentabilidade

Em Boa Vista, as ações de 2026 estarão focadas na interiorização por vaga de emprego sinalizada, em parceria com a Operação Acolhida, o ACNUR e O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o coordenador do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. Em 2025, o Hermanitos realizou o processo



de interiorização de cerca de 1000 pessoas, que tiveram a oportunidade de ir para outras regiões, em variadas cidades do Brasil para recomeçarem suas vidas.

Manaus, 28 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

TULIO CONDE DUARTE SILVA

Data: 29/12/2025 13:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tulio Condé Duarte Silva

Diretor-presidente

Instituto Hermanitos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.956.978/0001-43
Razão Social: INSTITUTO HERMANITOS
Endereço: AV LEONARDO MALCHER 1070 CS F / CENTRO / MANAUS / AM / 69010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202315535757246

Informação obtida em 04/12/2025 14:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

265584/2025
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

 CONTRIBUINTE : **INSTITUTO HERMANITOS**

 ENDEREÇO : **AVENIDA LEONARDO MALCHER, Nº: 1070, CEP: 69010170**

 BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **, CS F**

 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44527601**

 CNPJ/CPF : **34956978000143**

 Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

03/10/2025

 ***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/04/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.


VALIDAÇÃO
CND Nº265584/2025

 Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **39D.0DB.D9D.68F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 03/10/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO HERMANITOS
CNPJ: 34.956.978/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:17 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **9C89.15A9.CDC9.B030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.956.978/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/12/2025, às 14:23:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H9RKHN2ZVG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME TULLIO CONDE DUARTE SILVA			1ª HABILITAÇÃO 16/04/1998		
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/01/1980, ITAJUBÁ, MG					
4a DATA EMISSÃO 28/03/2025		4b VALIDADE 25/03/2035		ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG6200665 SSP MG					
4d CPE 043.232.776-37		5 Nº REGISTRO 00588750344		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO MARIO SILVA JUNIOR					
MARIA IMACULADA DUARTE SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2984625454

AMAZONAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/03/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02071547202

AM045727570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005887503<440<<<<<<<<<
8001106M3503258BRA<<<<<<<<2
TULIO<<CONDE<DUARTE<SILVA<<<<



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 382944672025

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **TULIO CONDÉ DUARTE SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIO SILVA JUNIOR e MARIA IMACULADA DUARTE SILVA, nascido(a) aos 10/01/1980, natural de Itajubá-MG, CI 6200665 SSP MG, CPF 043.223.776-37.

Esta certidão foi expedida em **04/12/2025** às **12:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 382944672025.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TULIO CONDE DUARTE SILVA**

Inscrição: **1256 3988 0213**

Zona: 059 Seção: 0510

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 10/01/1980

Domicílio desde: 06/04/2006

Filiação: - MARIA IMACULADA DUARTE SILVA
- MARIO SILVA JUNIOR

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 12:17 em 04/12/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QU/Ø.Y3J3.X5ØG.F5A3

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



AMAZONAS ENERGIA

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 04/12/2025 às 11:42:37

VIA PARA PAGAMENTO

TULIO CONDE DUARTE SILVA
R. MINISTRO PEDROSO HORTA, 05 , QD B
CHAPADA
69.040-610 - MANAUS - AM

Código Único
0504876-1

Mês Faturado
11/2025

Nota Fiscal
109206127

Data Emissão
19/11/2025

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1325 1102 3414 6700 0120 6600 1109 2061 2710 9206 1271

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11543318	43961	43313	1,00000	5	648	648

Período de Consumo: 23/10/2025 a 21/11/2025

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 648 kWh a 0,887670	0,887670	575,21
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		53,33
Adicional Bandeira Vermelha - 28,87		

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo

Alíquota

Valor do ICMS

Vencimento

Valor a Pagar

(*)

(*)

(*)

05/12/2025**R\$ 628,54**

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição
Tributária. Lei Nº. 217/2021.

recorte aqui



AMAZONAS ENERGIA

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 04/12/2025 às 11:42:37

UC Mês/Ano FD Vencimento Valor
0504876-1 11/2025 0 05/12/2025 R\$ 628,54



| 001-9 | 00190.00009 03351.152008 44288.906173 3 12860000062854

Agência Receptora PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA					Vencimento 05/12/2025
Beneficiário AMAZONAS ENERGIA - CNPJ: 02.341.467/0001-20					Agência/Cód. Beneficiário 3064/3351152-7
Data Documento 19/11/2025	Nº Documento 109206127	Espécie DM	Aceite N	Data Processamento 19/11/2025	Nosso Número 33511520044288906
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 628,54
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto Abatimento
					(-) Outras Deduções
Nome Pagador / Endereço TULIO CONDE DUARTE SILVA R. MINISTRO PEDROSO HORTA, 05 , QD B CHAPADA - 69.040-610 - MANAUS - AM					(+) Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pague através do
PIX.
É mais facilidade
para você.

Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo.



Autenticação - Ficha de Compensação

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 043.223.776-37	Nome do declarante TULIO CONDE DUARTE SILVA			Telefone
Endereço RUA MINISTRO PEDROSO HORTA		Número 5	Complemento PRQ ARIPUANA	
Bairro/Distrito CHAPADA	CEP 69040-610	Município MANAUS		UF AM

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		212.027,42
IMPOSTO DEVIDO		27.543,71
IMPOSTO A RESTITUIR		12.916,74
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2025 às 16:40:35
0554920326

Sr(a) TULIO CONDE DUARTE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 043.223.776-37.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2025, às 16:40:35, é:

21.59.09.70.93 - 46

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08793649



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DENISE MORGADO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA

FILIAÇÃO

ARENO LUIZ DE OLIVEIRA
TELMA VAZ MORGADO OLIVEIRA

NATURALIDADE

MORRINHOS-GO

DATA DE NASCIMENTO

30/06/1968

RG

1658495-3 - SESEG/AM

CPF

841.944.301-82

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA EXPEDIDO EM

01 17/10/2009


ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

6999

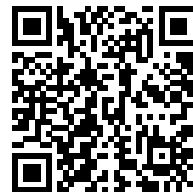


Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 378081912025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DENISE MORGADO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ARENO LUIZ DE OLIVEIRA e TELMA VAZ MORGADO OLIVEIRA, nascido(a) aos 30/06/1968, natural de Morrinhos-GO, CI 6999 OAM/AM AM, CPF 841.944.301-82.

Esta certidão foi expedida em **26/11/2025** às **16:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 378081912025.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DENISE MORGADO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA**

Inscrição: **0193 6867 2240**

Zona: 032 Seção: 0887

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 30/06/1968

Domicílio desde: 16/05/1997

Filiação: - TELMA VAZ MORGADO OLIVEIRA
- ARENO LUIZ DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 16:16 em 26/11/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VXPC.JOTA.6PSP.63AK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENISE MORGADO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
CPF: 841.944.301-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:41 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2026.

Código de controle da certidão: **5774.89EE.1DF3.7A1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Para contato com
a Amazonas Energia,
Informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0484642-7

AMAZONAS ENERGIA S/A

Av. Djalma Batista, 4400 Unidade 2 - Flores - CEP 69058-807
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.609-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438/02 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 107713417

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 15/10/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1325 1002 3414 6700 0120 6600 1107 7134 1710 7713 4170

Protocolo de autorização: 3132500010356816 - 15/10/2025 às 08:55:00-04:00



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2025	03/11/2025	1301	1.295,33

RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA
CD SHALON 604 EXODO AME 604
COMPENSA

CEP: 69.036-495 - MANAUS

R: 25.001.63 06.063400

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
9	RESIDENCIAL	TRIFÁSICA	10526376	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	15/10/2025	Dias de consumo:	30	Emissão:	15/10/2025
Anterior:	16/09/2025	Próxima leitura:	14/11/2025	Apresentação:	16/10/2025

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO
	TOT/PTA	TOT/PTA	F.PONTA	F.PONTA	INTERMED.	INTERMED.
Leit. Atual	5810					
Leit. Anterior	4509					
Constante	1.000					
Resíduo	0					
Medido	1301					
Faturado:	1301					

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1301	A	R\$ 0,903502	-	1.175,58
MULTA POR ATRASO DE I 09/25-00					2,13
JUROS DE MORA POR ATR 08/25-00					0,46
MULTA POR ATRASO 09/25-00					30,55
JUROS DE MORA DE IMPO 09/25-00					6,61
CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)					80,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA (INFO)			30,91		
ADIC. BAND. VERMELHA PATAMAR 2 (INFO)			47,72		

OUTRAS
INFORMAÇÕES

TARIFA DE TRIBUTOS:

0 + 1,00 = 0,00000

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



I<BRA005609826<907<<<<<<<<<<
7802247F3503270BRA<<<<<<<<<4
PATRICIA<<NARDI<PILATTI<<<<<<



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 382937912025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PATRICIA NARDI PILATTI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EDSON FRANCISCO PILATTI e CLARI MARIA NARDI PILATTI, nascido(a) aos 24/02/1978, natural de Toledo-PR, CI 2666649-9 SSP AM, CPF 023.738.169-97.

Esta certidão foi expedida em **04/12/2025** às **12:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 382937912025.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PATRICIA NARDI PILATTI**

Inscrição: **0628 8503 0604**

Zona: 059 Seção: 0518

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 24/02/1978

Domicílio desde: 27/04/2006

Filiação: - CLARI MARIA NARDI PILATTI
- EDSON FRANCISCO PILATTI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): COMERCIANTE

Certidão emitida às 12:14 em 04/12/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LCFY.GF9W.54QC.JSGC

Quad. Lote
024.0171

SETOR.ROTA.SEQ.CICLO

19.25.4230.28

MANAUS AMBIENTAL S/A

Avenida André Araújo, 1.981

Manaus/AM - CEP 69060-000 CNPJ: 03.264.927/0001-27

MORADOR

PATRICIA NARDI PILATTI

02373816997

REAJUSTE TARIFÁRIO - 20251101

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

CLIENTE Nº / MATRICULA

3437221-0

EMIÇÃO

04/12/2025

CONTA DE ÁGUA Nº

89.384.553

MÊS REFERÊNCIA

Nov/2025

VENCIMENTO

10/12/2025

MEDIDOR

Y18S570174

DIÂMETRO

1.5 M3/H -Y

ECONOMIAS
RES. COM. IND. PUB. SOC.
1 0 0 0 0

LEITURA ANTERIOR

DATA

112

14/10/2025

LEITURA ATUAL

DATA

113

13/11/2025

CONSUMO FATURADO(M³)

10

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA 1-5-QD- B-DOM PEDRO - ARIPUANA-MANAUS-AM-Cep:69040610

Colab. Leitura: José Angelo Peres da Silva

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL RS	ICMS%	DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO	
RESIDENCIAL	ate 10	M³	1 x 10	6,08	60,80		VLR AGUA	60,80
ÁGUA							MLT IMPONT 09/2025	1,25
							JRS IMPONT 09/2025	0,21
ESGOTO								

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

AMOSTRA REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS 823	COLIFORMES TERMOTOLERANTES 824	BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS 29	CLORO LIVRE 1198	TURBIDEZ 1199	pH 893	COR APARENTE 1184
AMOSTRAS ANÔMALAS:	0	0	0	8	0	0	6
AMOSTRAS CONFORMES:	823	824	29	1190	1199	893	1178
AMOSTRA REALIZADAS:	(UFC/100 ml) Ausência em 95%	(UFC/100 ml) Ausência	(UFC/ml) 500	(ml/l) 0,2 / 5,0	(NTU) 5,0	pH 6,0 a 9,5	(UC) 15

PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%,
JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

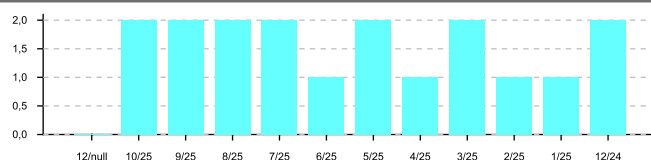
TOTAL A PAGAR

62,26

MENSAGEM

LEITURA NORMAL
NOSSOS ARQUIVOS NÃO ACUSAM DÉBITO(S).

*CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES *



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

69B0.D567.4E55.8755.D69B.74E2.38D8.8C4E

CLIENTE Nº / MATRICULA

3437221-0

TOTAL A PAGAR

62,26

Pague com Pix



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2ª VIA

VENCIMENTO

10/12/2025

82650000000 3 62260477000 9 00202516513 1 21150100104 7





Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
35.347.873 PATRICIA NARDI PILATTI	35.347.873/0001-50
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
30/10/2019	30/10/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 75.810,43
Receita Bruta Total	R\$ 75.810,43
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
09/04/2025 11:26:49
Número do Recibo

02072509901877674

Autenticação

35212.34086.78452.73337

Documento 2026.10000.00000.9.002776
Data 04/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.002776

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 04/02/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS